



FUNDAÇÃO
A T H O S
B U L C Ã O

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS METAS 5 E 6 DO TERMO DE PARCERIA MJ/SENACON/FDD n.º 013/2012, processo n.º 08012.002060/2011-09

A Fundação Athos Bulcão vem informar, por meio deste, que tomará como base para a contratação dos prestadores de serviços **de ação educativa que contemplam as metas 5 e 6** do projeto de Restauração de Painéis de autoria de Athos Bulcão, contemplado por meio da carta-consulta 2011/2012 e patrocinado por meio do Termo de Parceria MJ/SENACON/FDD n.º 013/2012, processo n.º 08012.002060/2011-09, no que se refere aos serviços de Arte-educador, Palestrante, Curador e Assessor de Imprensa, as cotações recebidas em resposta ao TERMO DE REFERÊNCIA DAS EMPRESAS, cadastrados no portal de convênios no início do processo de apresentação do projeto.

Encaminharemos por e-mail os pedidos de cotação prévia às empresas que já desenvolvem ações como esta e que possam, por meio de seus currículos, comprovar que têm experiência para executar os serviços abaixo listados:

- Contratação de arte-educador para mediação das 4 (quatro) atividades educativas pedagógicas com acompanhamento e intermediação com a instituição e público acompanhando as palestras;
- Contratação de profissional para realizar 4 (quatro) palestras sobre Athos Bulcão e a importância da conservação do nosso patrimônio. Serão 2 (duas) palestras na Escola Classe 407/408 Norte, 1 (uma) no Instituto de Saúde Mental e outra no Mercado das Flores, de acordo com o público alvo;
- Produção de notícias mensais para alimentação do site da Fundação Athos Bulcão e produção de boletins para o acompanhamento do andamento do trabalho de restauração;
- Curadoria das serigrafias que serão expostas na Escola Classe 407/408 Norte, bem como definição da melhor disposição dos trabalhos, direcionamento da visitação e forma de indexação dos trabalhos apresentados.

As empresas que quiserem participar da seleção deverão apresentar menor valor global para a execução dos serviços, não ultrapassando os valores já previstos no plano de trabalho aprovado no portal de convênios, além de atender aos itens especificados abaixo:

Apresentar, os seguintes documentos:

- a. cotação com o descritivo dos serviços a serem realizados, discriminando os itens que o compõem, suas quantidades e valores, de acordo com o plano de trabalho atual;
- b. proposta em papel timbrado da empresa, com os dados para contato, carimbo de CNPJ e assinada pelo representante legal da empresa;
- c. currículo que comprove aptidão para os serviços aqui solicitados;
- d. Apresentação das seguintes certidões negativas:



FUNDAÇÃO
A T H O S
B U L C Ã O

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros

Contempla a meta 5 a impressão de 1 (um) banner em lona 3,50 m x 1,25 m, para instalação nos locais de restauração, totalizando 3 (três) banners, informando o trabalho que está sendo realizado e os parceiros envolvidos. Como se trata de um serviço específico, procederemos com cotação em gráficas no Distrito Federal, contratando a que apresentar o menor valor para o serviço.

Tendo em vista que os pagamentos serão todos alimentados no portão de convênios, a gráfica contratada deverá apresentar os documentos abaixo listados no ato da cotação e quando da emissão de nota fiscal de pagamentos:

1. cotação com o descritivo dos serviços a serem realizados, discriminando os itens que o compõem, suas quantidades e valores, de acordo com o plano de trabalho atual;
2. proposta em papel timbrado da empresa, com os dados para contato, carimbo de CNPJ assinada pelo representante legal da empresa;
3. currículo que comprove aptidão para os serviços aqui solicitados;
4. Apresentação das seguintes certidões negativas:
 - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros

Qualquer dúvida quanto ao procedimento de contratação, solicitamos realizar contato pelo e-mail fundathos@fundathos.org.br.

Brasília, 21 de janeiro de 2013.

Valéria Maria Lopes Cabral
Secretária Executiva